



## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 1/2019

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, em reunião ordinária na data de 29/01/2019, autoriza a **Prefeitura Municipal de Igaratinga** a realizar o corte de 1 sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) morta à Praça Manuel de Assis, Centro, sede do Município, com as seguintes condicionantes:

- 1) Por se tratar de área pública a realização do serviço é responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, que também deve recolher, transportar e descartar os galhos de forma adequada, bem como armazenar o material lenhoso para providências futuras pela Prefeitura Municipal de Igaratinga;
- 2) A compensação ambiental deve ser feita através do plantio de 1 muda de sibipiruna no mesmo local em que for realizado o corte.

A presente Autorização Ambiental tem validade de 6 meses a contar da data de emissão.

Igaratinga, 29 de janeiro de 2019.

Alexandre de Faria Silva  
**Presidente do Codema**